

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 8.939, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural Amazônia Independente - ACAI.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural Amazônia Independente - ACAI, registrada no CNPJ sob o nº 10.511.256/0001-17, com sede na Avenida Gentil Bitencourt, nº 449 altos, Bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/Pa.

Parágrafo único. A referida entidade vem atuando desde o dia 5 de novembro de 2008, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 508522

DECRETO Nº 455, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada e, portanto, mantida, a cessão do servidor ocupante do cargo de Especialista em Educação abaixo mencionado, no interesse do respectivo órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, comunicando o órgão e ente de que quanto ao servidor abaixo mencionado torna-se sem efeito o disposto no Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidor:

ALAN MARTINS DIAS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009;
Considerando o teor do Ofício nº. 1782/2019-GAB/SESPA, de 25 de outubro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/528379;
Considerando os termos do Parecer nº. 010095/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, os representantes a seguir relacionados:

I – *SEGUIMENTO GESTOR/PRESTADOR*:

Titular: PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Suplente: JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, os representantes a seguir relacionados:

I – *SEGUIMENTO GESTOR/PRESTADOR*:

Titular: LUIS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA

Suplente: LUIS OTÁVIO ROMERO DE ARAÚJO COSTA

Art. 3º Os conselheiros nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR a viajar para a cidade de Miami - EUA, no período de 17 a 25 de dezembro de 2019, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2019, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CEL PM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA Chefe do Estado –Maior da Polícia Militar do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Madrid-ESP, no período de 7 a 13 de dezembro de 2019, a fim de participar da "25ª Conferência das Partes da ONU para Mudança do Clima – COP-25 (UNFCCC)", devendo responder pelo Órgão na ausência do titular, ANA ANDREA BRITO MAUÉS, Secretária Adjunta, concedendo, para tanto, 6 ½ (seis e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar UALAME FIALHO MACHADO, Secretário Segurança Pública e Defesa Social, a se ausentar de suas funções, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2020, em gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ROMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de janeiro de 2020, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, HILTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Diretor do Instituto Médico Legal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Relações Governamentais.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JARDEL RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Relações Governamentais.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA LÚCIA HERNANDES DIAS CONDE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CELSO PAULO BARBOSA MESCOUTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, homologado pelo Decreto Estadual nº. 1.555, de 9 de agosto de 1996;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, alínea "a" c/c o art. 4º, §1º, inciso X, da Lei Estadual nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando os termos do Ofício nº. 210/2019-CONSEP, de 11 de novembro de 2019, do Conselho Estadual de Segurança Pública;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2019/568536,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ao Conselho Estadual de Segurança Pública o membro representante abaixo relacionado:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Titular: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Parágrafo Único. O mandato do Conselheiro nomeado no art. 1º deste